

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
TROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 73/2024
Autoria: Ver. Amauri Olartechea
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158
do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Senhor: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito
Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, providências quanto a
limpeza e manutenção da creche municipal Venância Gonçalves Ferreira, localizada na rua Santa Rosa,
próximo a AGETRAN.
JUSTIFICATIVA
Solicito que façam uma limpeza e manutenção na creche Venância, pois, precisamos manter o
ambiente limpo e seguro para nossas crianças poderem estudar em boas condições. A limpeza é
importante na unidade escolar para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos nossos pequenos
estudantes, bem como para criar um ambiente de ensino positivo e propício ao aprendizado.
postudantes, com como para errar um amorente de ensino postuvo e propieto do aprendizado.
Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024
Sala das Sessoes, 13 de l'evereno de 2024
Ver. Amauri Olartechea
1° Vice-presidente(a) - PP
1 v 100-prosidente(a) - FF



PÁGINA 1 DE 1